

Edital n.º 12/2021

Eleição do Presidente da República – 24 de janeiro de 2021

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTEMOR-O-VELHO E GATÕES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Câmara Municipal (Galeria)

Presidente: Sílvia Margarida Marques Ferreira
Vice-Presidente: Maria Isabel Mendes de Figueiredo Capinha
Secretário: José Manuel Ferreira Davim
Escrutinador: Gina Maria dos Santos Carvalho
Escrutinador: Fernando Manuel Leal Campos

Secção de voto n.º 2 - Edifício Escolar do Moinho da Mata

Presidente: Mário Ferraz da Silva
Vice-Presidente: Diogo André Cadima Alves
Secretário: Gil Manuel Madeira Faria
Escrutinador: Nuno Manuel Gomes Fagundo
Escrutinador: Sílvia Patrícia Fagundo Piroto

Secção de voto n.º 3 - Edifício Escolar da Torre

Presidente: Rafael Azevedo Figueira Nobre
Vice-Presidente: José Manuel Domingues Figueiredo Veneza
Secretário: Daniel Filipe Mendes das Neves Gaspar
Escrutinador: Joana Raquel Freitas Pardal
Escrutinador: Vanessa Sofia Ferreira Aveiro

Secção de voto n.º 4 - Edifício das Piscinas Municipais

Presidente: Paula Margarida Loureiro Gonçalves Grou
Vice-Presidente: Bruna Margarida Maia Cadima
Secretário: Maria Helena Fernandes Silva Pardal dos Santos
Escrutinador: Rodrigo Manuel Ferreira Pardal
Escrutinador: Joana Isabel da Silva Gomes

Secção de voto n.º 5 - Edifício da Junta de Freguesia de Gatões

Presidente: António Cordeiro Piroto
Vice-Presidente: Ana Rita Gonçalves Ribeiro de Sousa
Secretário: Raquel Andrade Brito Correia Sérvolo
Escrutinador: Vítor António de Jesus Davim
Escrutinador: Suzana Ventura da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Velho, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão